



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.782
de 13 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante Lei Complementar nº 1.322/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.824.849,68 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
46	1	Gabinete do Prefeito	6.870,00
121	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	2.492,89
201	1	Secretaria Municipal de Educação	1.337.777,37
223	1	Secretaria Municipal de Governo	4.082,39
299	1	Secretaria Municipal de Saúde	219.859,26
355	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	50.000,00
358	1		410.000,00
436	1	Secretaria Municipal de Cultura	20.000,00
446	1		20.000,00
471	1		20.000,00
474	1		75.000,00
492	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000.000,00
495	1		482.400,00
498	1		60.000,00
526	1		5.061,77
643	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	100.000,00
657	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.306,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

2

DECRETO Nº 12.783
de 13 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante Lei Complementar nº 1.323/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.932.036,33 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
299	1	Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00
300	1		300.000,00
310	1		9.200,00
314	1		1.366.836,33
326	1		27.000,00
338	1		79.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.932.036,33 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
298	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.011.181,82
303	1		404.654,51
306	1		9.200,00
317	1		450.000,00
320	1		30.000,00
330	1		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 4.824.849,68”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSEQUACAO DOS SEUS SERVICOS

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA		0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 72.780.131,78	R\$ 66.338.280,00	R\$ 68.449.660,00	R\$ 70.525.725,00

Total do Programa: **R\$ 278.093.796,78**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.02 - SUBPREFEITURAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSEQUACAO DOS SEUS SERVICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ações/Metas						
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE			
Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		Meta	2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor		R\$ 31.870,00	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00
			R\$ 31.870,00	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00
Total do Programa:						R\$ 118.870,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas						
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE			
Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		Meta	2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor		R\$ 1.012.492,89	R\$ 1.035.000,00	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.085.000,00
			R\$ 1.012.492,89	R\$ 1.035.000,00	R\$ 1.065.000,00	R\$ 1.085.000,00
Total do Programa:						R\$ 4.197.492,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.501.082,39	R\$ 2.562.000,00	R\$ 2.632.000,00	R\$ 2.702.000,00
		R\$ 2.521.082,39	R\$ 2.582.000,00	R\$ 2.652.000,00	R\$ 2.722.000,00
	Total do Programa:				R\$ 10.477.082,39

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ações/Metas						
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE			
Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		Meta	2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 1.881.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$ 1.836.000,00	R\$ 1.886.000,00	R\$ 1.936.000,00	
			R\$ 1.881.000,00	R\$ 1.836.000,00	R\$ 1.886.000,00	R\$ 1.936.000,00
				Total do Programa:		R\$ 7.539.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO		
Função de Governo:	11 - TRABALHO		
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		

Ações/Metas						
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE			
Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		Meta	2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 877.306,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			R\$ 886.000,00	R\$ 906.000,00	R\$ 926.000,00	
			R\$ 877.306,00	R\$ 886.000,00	R\$ 906.000,00	R\$ 926.000,00
				Total do Programa:		R\$ 3.595.306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
95,00	95,00	95,00	95,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 137.267.706,80	R\$ 125.991.500,00	R\$ 130.281.150,00	R\$ 134.950.800,00

Total do Programa: **R\$ 528.491.156,80**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Meta	95,00	95,00	95,00	95,00
	Valor	R\$ 5.165.901,90	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
		R\$ 5.165.901,90	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
Total do Programa:					R\$ 13.545.901,90

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 6.371.174,55	R\$ 3.943.000,00	R\$ 4.048.000,00	R\$ 4.153.000,00

Total do Programa: R\$ 18.515.174,55

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	Atividade		UNIDADE		
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 480.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.719.174,55	R\$ 2.907.000,00	R\$ 2.987.000,00	R\$ 3.067.000,00
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	Meta	8,00	8,00	8,00	8,00
	Valor	R\$ 381.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
		R\$ 5.580.174,55	R\$ 3.127.000,00	R\$ 3.207.000,00	R\$ 3.287.000,00
		Total do Programa:			R\$ 15.201.174,55

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00

Metas por Exercício

	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 4.788.668,00	R\$ 4.192.500,00	R\$ 4.299.500,00	R\$ 4.411.500,00

Total do Programa: R\$ 17.692.168,00

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.747.168,00	R\$ 2.542.000,00	R\$ 2.612.000,00	R\$ 2.687.000,00
		R\$ 2.762.168,00	R\$ 2.642.000,00	R\$ 2.712.000,00	R\$ 2.787.000,00
			Total do Programa:		R\$ 10.903.168,00

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL
Função de Governo: 13 - CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		2022	2023	2024	2025	
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00	
	Valor	R\$ 156.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 136.500,00	
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Valor	R\$ 381.000,00	R\$ 403.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 427.000,00	
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Meta	3,00	3,00	3,00	3,00	
	Valor	R\$ 72.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Valor	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Valor	R\$ 671.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 650.000,00	
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Valor	R\$ 220.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	
		R\$ 1.500.500,00	R\$ 1.374.500,00	R\$ 1.411.500,00	R\$ 1.448.500,00	
						Total do Programa: R\$ 5.735.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 74.166.789,26	R\$ 38.573.160,00	R\$ 40.394.000,00	R\$ 42.085.100,00

Total do Programa: **R\$ 195.219.049,26**

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Projeto		UNIDADE		
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Atividade		UNIDADE		
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Atividade		UNIDADE		

Página 10 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 12.232.518,53	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.735.936,15	R\$ 15.270.000,00	R\$ 16.020.000,00	R\$ 16.770.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 583.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 700.000,00
		R\$ 33.551.454,68	R\$ 18.950.000,00	R\$ 19.710.000,00	R\$ 20.470.000,00
Total do Programa:					R\$ 92.681.454,68

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSEQUENCIA DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		
2.040 - MANUTENÇÃO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Atividade		UNIDADE		

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.884.321,77	R\$ 1.056.000,00	R\$ 1.081.000,00	R\$ 1.106.000,00
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 641.760,00	R\$ 650.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 690.000,00
		R\$ 2.526.081,77	R\$ 1.706.000,00	R\$ 1.751.000,00	R\$ 1.796.000,00
Total do Programa:					R\$ 7.779.081,77

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 104.560.334,41	R\$ 109.176.500,00	R\$ 112.103.570,00	R\$ 115.292.680,00

Total do Programa: **R\$ 441.133.084,41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 251.803,18	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 69.675.545,01	R\$ 73.447.000,00	R\$ 75.239.570,00	R\$ 77.249.180,00
		R\$ 69.927.348,19	R\$ 73.697.000,00	R\$ 75.489.570,00	R\$ 77.499.180,00
		Total do Programa:			R\$ 296.613.098,19

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289, de 28 de setembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO**

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTABILIDADE AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa: OFERECER AS ÁREAS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 72.780.131,78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.02 - SUBPREFEITURAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 31.870,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 31.870,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.012.492,89
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 1.012.492,89

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.501.082,39
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 2.521.082,39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.881.000,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 1.881.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 877.306,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 877.306,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOIS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 137.267.706,80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOIS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 5.165.901,90
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 5.165.901,90

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 6.371.174,55

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do
Programa Governamental
LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRÁTICA DE ESPORTES
Justificativa: MELHORAR A SAÚDE DO CIDADÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DE PRACAS ESPORTIVAS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 480.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R\$ 4.719.174,55
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	8,00	R\$ 381.000,00
Total do programa para o exercicio de 2022:		R\$ 5.580.174,55

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVEDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 4.788.668,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVEDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 15.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.747.168,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 2.762.168,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação: 2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	2,00	R\$ 156.500,00
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	1,00	R\$ 381.000,00
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	3,00	R\$ 72.000,00
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	1,00	R\$ 0,00
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	1,00	R\$ 671.000,00
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	100,00	R\$ 220.000,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 1.500.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 74.166.789,26

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do
Programa Governamental
LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÍDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSEQUÊNCIA DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELEÇER

Ações e Metas

Ação: 1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 12.232.518,53
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 20.735.936,15
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	100,00	R\$ 583.000,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 33.551.454,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Unidade de Medida:	UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Unidade de Medida:	UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.884.321,77
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	100,00	R\$ 641.760,00
Total do programa para o exercicio de 2022:		R\$ 2.526.081,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 104.560.334,41**

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 251.803,18
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 69.675.545,01
Total do programa para o exercicio de 2022:		R\$ 69.927.348,19

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.824.849,68 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
46	1	Gabinete do Prefeito	6.870,00
121	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	2.492,89
201	1	Secretaria Municipal de Educação	1.337.777,37
223	1	Secretaria Municipal de Governo	4.082,39
299	1	Secretaria Municipal de Saúde	219.859,26
355	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	50.000,00
358	1		410.000,00
436	1	Secretaria Municipal de Cultura	20.000,00
446	1		20.000,00
471	1		20.000,00
474	1		75.000,00
492	1		2.000.000,00
495	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	482.400,00
498	1		60.000,00
526	1		5.061,77
643	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	100.000,00
657	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.322

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2022)

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com os seguintes recursos: proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 4.824.849,68 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 1.932.036,33”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 104.560.334,41	R\$ 109.176.500,00	R\$ 112.103.570,00	R\$ 115.292.680,00

Total do Programa: **R\$ 441.133.084,41**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 251.803,18	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 68.709.708,68	R\$ 73.447.000,00	R\$ 75.239.570,00	R\$ 77.249.180,00
		R\$ 69.961.511,86	R\$ 73.697.000,00	R\$ 75.489.570,00	R\$ 77.499.180,00
		Total do Programa:			R\$ 295.647.261,86

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Projeto		UNIDADE		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 21.124.169,55	R\$ 20.760.000,00	R\$ 21.430.000,00	R\$ 22.120.000,00
		R\$ 20.135.169,55	R\$ 20.771.000,00	R\$ 21.441.000,00	R\$ 22.131.000,00
Total do Programa:					R\$ 84.478.169,55

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.971.000,00	R\$ 3.065.500,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00
		R\$ 2.971.000,00	R\$ 3.065.500,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00
Total do Programa:					R\$ 12.466.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 104.560.334,41

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração	
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA	
Função de Governo:	10 - SAUDE	
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS	
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 251.803,18
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 68.709.708,68

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 68.961.511,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS
Tipo: Projeto
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$10.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	1,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 21.124.169,55
Total do programa para o exercicio de 2022:		R\$ 21.135.169,55

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 2.971.000,00
Total do programa para o exercicio de 2022:		R\$ 2.971.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 1.844.653,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 1.844.653,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.932.036,33 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
299	1	Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00
300	1		300.000,00
310	1		9.200,00
314	1		1.366.836,33
326	1		27.000,00
338	1		79.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 3º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.932.036,33 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.323

de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 27/2022)

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
298	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.011.181,82
303	1		404.654,51
306	1		9.200,00
317	1		450.000,00
320	1		30.000,00
330	1		27.000,00

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

41

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.981 de 05 de dezembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a PAMELA CAROLINA RODRIGUES para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.982 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 03/09/2022, o estágio probatório da servidora LAURA CARLA SOUZA GONÇALVES (64874) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.983 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 24/09/2022, o estágio probatório da servidora PAULA GRAZIELA BELAVENUTE (65005) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 45.984 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 29/09/2022, o estágio probatório do servidor GENILTON ESTANISLAU ACASSIO MACHADO (64890) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 45.985 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 17/09/2022, o estágio probatório do servidor LUIZ FERNANDO MURBACK (63797) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 45.986 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 07/09/2022, o estágio probatório da servidora ELISANGELA RAUL LOPES (64718) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 45.987 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 09/09/2022, o estágio probatório da servidora TATYANE MARTINS DE OLIVEIRA (63339) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS EMDEMIAS.

PORTARIA Nº 45.988 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/09/2022, o estágio probatório do servidor LUIZ FERNANDO ALVES (64920) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.989 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 11/09/2022, o estágio probatório do servidor IVAN CRISTIANO PINTO DE OLIVEIRA (63282) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 45.990 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 14/09/2022, o estágio probatório da servidora RENATA CRISTINA DOS REIS LANDMANN (64866) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 45.991 de 06 de dezembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 25/09/2022, o estágio probatório da servidora TATIELY MURBACH (64947) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 45.992 de 12 de dezembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO HENRIQUE DUARTES para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 45.993 de 13 de dezembro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Raquel Sauer Torres da Silva, Sr.^a Vivian Moniz Querido e Sr. Rodolfo Augusto Cavallari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.994 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a CAROLINA BERTOLLO VICENSOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

42

PORTARIA Nº 45.995 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a BEATRIZ VANIA GERVASIO PRESTES SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 45.996 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. MATHEUS HENRIQUE MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Hernani Donato para o CEI Marisa Margarida Basso Scott.

PORTARIA Nº 45.997 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GISIANE CRISTINA VIEIRA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do CRAS Leste para a UAF Jardim Aeroporto.

PORTARIA Nº 45.998 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da UAF Jardim Aeroporto para o Espaço Acolhedor.

PORTARIA Nº 45.999 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da UAF Antônio Pereira dos Santos para o CRAS Leste.

PORTARIA Nº 46.000 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do CRAS Leste para a UAF Antônio Pereira dos Santos.

PORTARIA Nº 46.001 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a KELLY CRISTIANE DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Raymundo Cintra para a Divisão de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 46.002 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/11/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. DOUGLAS DE JESUS PAES, lotado na Seção de Controle de Frotas, do órgão de lotação para o Departamento de Engenharia de Tráfego.

PORTARIA Nº 46.003 de 13 de dezembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 16/11/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. EDSON ANTONIO MARQUES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, do Almoxarifado da Educação para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 46.004 de 14 de dezembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a CINTIA BARCELLOS VANZELA, do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado.

PORTARIA Nº 46.005 de 14 de dezembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a CLEUZA VIEIRA DE CAMARGO DOS SANTOS, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (s) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:	
AGENTE FISCALIZADOR	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

43

06º lugar

LUIZ ANTONIO BOAVENTURA JUNIOR

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

10º lugar

NEWTON LUIS LAPOSTTE

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

44

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

05º lugar

ADRIELE BELTRAMIN

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

13º lugar

ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

70º lugar

NATALIA JOSEFA DOS SANTOS

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 20.12.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

39º lugar

EDIRENE DANIELE DOS SANTOS PROENÇA

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

46

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **342/2022**

Processo Administrativo n.º. 65.519/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARNALDO CANDIDO DE JESUS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO NA RUA CONDESSA DE SERRA NEGRA, VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **343/2022**

Processo Administrativo n.º. 59.166/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 402/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS

Valor: R\$ 1.439.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil).

Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias

Contrato nº. **344/2022**

Processo Administrativo n.º. 65.199/2022 – Pregão Eletrônico n.º. 459/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARIA DONIZETH ENUMO ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Valor: R\$ 23.560,00 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 169 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **346/2022**

Processo Administrativo n.º 64.502/2022 – Tomada de Preços n.º. 032/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM RUAS DOS BAIROS PARQUE BELA VISTA E JARDIM BONS ARES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor R\$: 452.355,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **347/2022**

Processo Administrativo n.º 54.243/2022 – Tomada de Preços n.º. 026/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MURO DE CONTENÇÃO NA RUA FRANCISCO DELLEVEDOVE NETO, S/Nº - RESIDENCIAL CAIMÃ, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 208.563,37 (Duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 363 - Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Turismo.

Contrato nº. **348/2022**

Processo Administrativo n.º 64.349/2022 – Tomada de Preços n.º. 031/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 650.419,11 (Seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **351/2022**

Processo Administrativo n.º 33.913/2022 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES E JOÃO YURI RIBEIRO LOPES**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O PROJETO GIRASSOL.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

47

Valor: R\$ 3.791,67 (Três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) mensais
Dotação Orçamentária: n.º reduzido 316 – 020600 - Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **354/2022**

Processo Administrativo n.º 67.325/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **APOLU CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO FUTURO CAMPO AO LADO DO SENAI, SITO NA AVENIDA MARIO BARBERIS, S/N, COHAB 1, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 31.455,71 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha 490– Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **357/2022**

Processo Administrativo n.º 30.699/2022 – Tomada de Preços nº. 014/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DE GABIÃO, NA AVENIDA PRIMAVERA, NO CONDOMÍNIO VALE DO SOL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 325.084,80 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 340/21

Contrato Aditivo nº. **358/2022**

Processo Administrativo n.º 62.322/2022, anexado ao 50.503/2021 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **JOSÉ CANSIAN NETO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 383/20

Contrato/Aditivo nº **363/2022**

Processo Administrativo nº. 59.886/2022 - Anexado ao de nº 35.352/2020 – Pregão 312/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER

Aditamento: Aditamento de Prazo

Contrato nº. **365/2022**

Processo Administrativo n.º 65.852/2022 – Pregão Eletrônico nº. 463/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE drone pulverizador agrícola

Valor: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 340 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 54.245/2022 – Pregão Eletrônico nº 368/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 08/12/2022

GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL

Processo Administrativo n.º 54.248/2022 – Pregão Eletrônico nº 371/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RELLEK TEK COMERCIAL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - CABOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

48

Valor: R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 521

Data: 14/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 61.682/2022 – Pregão Eletrônico nº 422/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Valor: R\$ 710.840,00 (Setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 506

Data: 07/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo Administrativo n.º 62.921/2022 – Pregão Eletrônico nº 439/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EVOUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BOLSA TRANSVERSAL PARA ATLETAS E STAFFS PARA O FESTIVAL BRASIL RIDE

Valor: R\$ 24.911,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e onze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 690

Data: 08/12/2022

RESCISÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 126/2022 – Processo Administrativo 21.530/2022

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa HIRAMAQ COMERCIAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.542.360/0001-72, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho dos produtos não entregues, solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 9501/2022 (nota de empenho nº 22043/2022) e da Autorização de Fornecimento nº 9426/2022 (nota empenho nº 22016/2022), conforme disposto no item 12.2.3 do edital do c.c. artigo 77, 78, I e 87, da Lei nº 8.666/93, bem como determino o cancelamento a ata de registro de preços nº 310/2022, conforme disposto no item 4.1.1 da ata, sem prejuízo da aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do item 12.1, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa para que, querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **62.322/2022** anexado ao de nº **50.503/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Dezembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.648/2022** anexado ao de nº **28.302/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Dezembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **59.159/2022** – Pregão Eletrônico **399/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.036 para a empresa:-

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – LOTE 01

Botucatu, 08 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **59.159/2022** – Pregão Eletrônico nº **399/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Alex Sander Porcena, Talita Ferreira, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, Adriana de Souza Prearo Oliveira e Fernando Luiz Camillo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 24279.

Botucatu, 08 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **65.062/2022** – Pregão Eletrônico nº **457/2022**, nomeada pela portaria nº 7157 para a empresa:

INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA no item 01.

Botucatu, 05 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 65.062/2022 – Pregão Eletrônico nº **457/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor HENRIQUE LUNA DE CARVALHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Contrato para providências.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.699/2022** – Tomada de Preços nº. **014/2022**, para a empresa: **DELLAZARI E**

BORLINA SOLUÇÕES LTDA. ME

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **30.699/2022** – Tomada de Preços nº. **014/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Eduardo Wochnik Silva e Engº Luigi A. Coneglian, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 21233.

Botucatu, 12 de setembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **62.816/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **434/2022**, nomeada pela portaria n.º 7122, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens **01, 06, 07, 09, 10, 11.**

SUPERMERCADO MORADA DO SOL, nos itens **02, 03, 05, 12.**

Itens 04 e 13 – Fracassados.

Botucatu, 08 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

50

Face o constante dos autos do processo nº. **62.816/2022 – Pregão Eletrônico 434/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 12 de dezembro de 2.022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **60.796/2022 – Pregão Eletrônico 420/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.091 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME – ITENS 01, 11 e 14;

V.R. DA SILVA COM. DE PROD. DE HIGIENE – ITEM 02;

NAPOLI COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ITENS 03, 05, 07 e 10;

C.H. LAZZARI – ITEM 04;

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA – ITENS 06 e 08;

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA – ITENS 09, 13, 15 e 16;

RODRIGO TONELOTO – ITEM 12.

COTA RESERVADA

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA – ITENS 01, 05 e 08;

V.R. DA SILVA COM. DE PROD. DE HIGIENE – ITEM 02;

NAPOLI COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ITENS 03, 07 e 10;

C.H. LAZZARI – ITEM 04;

CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA – ITEM 06;

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA – ITENS 09, 13, 15 e 16;

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME – ITENS 11 e 14;

JOFRAN CO. DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – ITEM 12.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes e

Promoção da Qualidade de Vida

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **60.796/2022 – Pregão Eletrônico nº 420/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Haroldo Benedito de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes e

Promoção da Qualidade de Vida

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.610/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 456/2022**, nomeada pela portaria n.º 7152, para a empresa:

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME, nos itens 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. **64.610/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 456/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LUIGI A. CONEGLIAN e THIAGO NAVARO CAVALCANTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de dezembro de 2.022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

51

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **65.852/2022** – Pregão Eletrônico **463/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.174 para a empresa:-

SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **65.852/2022** – Pregão Eletrônico nº **463/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Marcelo e Valdinei Moraes Campanucci da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 26453 e 26454.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **60.788/2022** – Pregão Eletrônico **413/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.084 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

GLOBAL ATACADISTA LTDA – ITEM 01;
FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA – ITEM 02.

COTA RESERVADA

GLOBAL ATACADISTA LTDA – ITEM 01;
CCF NUTRI EIRELI ME – ITEM 02.

Botucatu, 30 de novembro de 2022.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **60.788/2022** – Pregão Eletrônico nº **413/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian Fernandes de Oliveira e Maria Inez Borgatto A. Dias, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.609/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **455/2022**, nomeada pela portaria n.º 7151, para a empresa:

CJ PIRÂMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no item 01.

Botucatu, 02 de dezembro de 2022.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. **64.609/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **455/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

52

Nomeio o servidor MARCELO BENICA CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 07 de dezembro de 2.022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **61.683/2022** – Pregão Eletrônico **423/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.100 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 07 de dezembro de 2022.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **61.683/2022** – Pregão Eletrônico nº **423/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian Fernandes de Oliveira e Maria Inez Borgatto A. Dias, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.325/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **446/2022**, nomeada pela portaria n.º 7142, para a empresa:

COTA PRINCIPAL
CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, no item 02.

Botucatu, 09 de dezembro de 2.022.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 64.325/2.022 – Pregão Eletrônico nº. **446/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA e CÁSSIA JULIANA MARTIN FRANCISCO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 12 de dezembro de 2.022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **64.316/2022** – Pregão Eletrônico **441/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.137 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 04, 06, 08 e 15;

FUTURA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ITEM 07;

SP HOSPITALAR LTDA – ITENS 09 e 12;

R&C DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI – ITEM 14;

DESERTO – ITENS 02, 03, 05, 10, 11 e 13.

Botucatu, 08 de dezembro de 2022.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

53

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **64.316/2022** – Pregão Eletrônico nº **441/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **64.335/2022** – Pregão Eletrônico **451/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.147 para a empresa:-

BELLINEA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – LOTE 01.

Botucatu, 05 de dezembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **64.335/2022** – Pregão Eletrônico nº **451/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Felipe Villas Boas Vagem, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.244/2022** – Pregão Eletrônico nº **367/2022**, nomeada pela portaria nº 6927 para as empresas:

2MG BRASIL LTDA ME, nos itens 01, 03 e 06.

FRACASSADOS, itens 02, 04 e 05.

Botucatu, 30 de novembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 54.244/2022 – Pregão Eletrônico nº **367/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.326/2022** – Pregão Eletrônico nº **447/2022**, nomeada pela portaria nº 7143 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA, nos itens 02 e 05.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no item 06.

DESERTO, itens 01, 03 e 04.

Botucatu, 02 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 64.326/2022 – Pregão Eletrônico nº **447/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

54

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **62.917/2022** – Pregão Eletrônico nº **437/2022**, nomeada pela portaria nº 7125 para a empresa:

CELLTEC SITES E SERVIÇOS TELECOM LTDA – EPP, no lote 01.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 62.917/2022 – Pregão Eletrônico nº **437/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor ALEXANDRE PAULO GRANCIERO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Contrato para providências.
Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **65.063/2022** – Pregão Eletrônico nº **458/2022**, nomeada pela portaria nº 7158 para a empresa:

Cota Principal

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Cota Reservada

NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, no item 02.

Botucatu, 08 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 65.063/2022 – Pregão Eletrônico nº **458/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIGI ANGELLA CONEGLIAN e EDUARDO WOCKNIK SILVA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA

PORTARIA N.º 7224

de 12 de dezembro de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Eduardo Wocknik Silva e Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 357/2022; Processo Administrativo nº 30.699/2022 – Tomada de Preços nº 014/2022, Lei Federal nº 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal n° 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

55

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7225

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.805/2022 – Pregão Eletrônico n.º 487/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7226

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.808/2022 – Pregão Eletrônico n.º 488/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7227

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.809/2022 – Pregão Eletrônico n.º 489/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7228

de 13 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

56

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.810/2022 – Pregão Eletrônico n.º 490/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Marcelo Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7229

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 69.811/2022 – Pregão Eletrônico n.º 491/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Marcelo Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7230

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 69.812/2022 – Pregão Eletrônico n.º 492/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Marcelo Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7231

de 13 de dezembro de 2022.

ÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 69.813/2022 – Pregão Eletrônico n.º 493/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Marcelo Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7232

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 69.814/2022 – Pregão Eletrônico n.º 494/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

57

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7233

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 69.815/2022 – Pregão Eletrônico n.º 495/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7234

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 69.816/2022 – Pregão Eletrônico n.º 496/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7235

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.817/2022 – Pregão Eletrônico n.º 497/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7236

de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 69.819/2022 – Pregão Eletrônico n.º 498/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7237

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, as servidoras **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira e Rodrigo Ramos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 359/2022; Processo Administrativo nº 62.383/2022 – Dispensa de Licitação art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

58

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7238

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **José Marcelo e Valdinei Moraes Campanucci**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 365/2022; Processo Administrativo nº 65.852/2022 – Pregão Eletrônico nº 463/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7239

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Alex Sander Porcena, Talita Ferreira, Lilian Ap. Romagnoli Colpas, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 362/2022; Processo Administrativo nº 59.159/2022 – Pregão Eletrônico nº 399/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

59

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7240

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benica Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 64.609/2022 – Pregão Eletrônico nº 455/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7241

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 764/2022 e 765/2022; Processo Administrativo nº 55.679/2022 – Pregão Eletrônico nº 385/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

60

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7242

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 766/2022 e 767/2022; Processo Administrativo nº 62.817/2022 – Pregão Eletrônico nº 435/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7243

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 768/2022 e 769/2022; Processo Administrativo nº 60.791/2022 – Pregão Eletrônico nº 416/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

61

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7244

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Maria Inez Borgatto A. de Dias**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 770/2022 a 772/2022; Processo Administrativo nº 60.787/2022 – Pregão Eletrônico nº 412/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7245

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 777/2022 e 778/2022; Processo Administrativo nº 62.812/2022 – Pregão Eletrônico nº 433/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

62

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7246

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazentin e Odivaldo Rocha**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 773/2022; Processo Administrativo nº 60.089/2022 – Pregão Eletrônico nº 410/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7247

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 774/2022; Processo Administrativo nº 62.811/2022 – Pregão Eletrônico nº 432/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

63

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7248

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 775/2022; Processo Administrativo nº 62.810/2022 – Pregão Eletrônico nº 431/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7249

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benica Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 776/2022; Processo Administrativo nº 62.807/2022 – Pregão Eletrônico nº 428/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

64

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7250

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benica Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 779/2022; Processo Administrativo nº 64.608/2022 – Pregão Eletrônico nº 454/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7251

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **José Francisco Magnoni e Antonio Carlos Barriquelo** pelos servidores **Pedro Mario de Andrade Escobar e Gilson Martins Seabra**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 044/2022; Processo Administrativo nº 56.555/2021 – Pregão Eletrônico nº 424/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

65

PORTARIA N.º 7252

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **Antônio Carlos Barriquelo e José Francisco Magnoni**, pelos servidores **Pedro Mario de Andrade Escobar e Gilson Martins Seabra**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 080/2021; Processo Administrativo nº 13.032/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7253

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 780/2022 e 781/2022; Processo Administrativo nº 62.804/2022 – Pregão Eletrônico nº 426/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7254

de 14 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

66

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Luigi A. Coneglian e Engº Thiago Navarro Cavalcante**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 788/2022; Processo Administrativo nº 64.610/2022 – Pregão Eletrônico nº 456/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7255

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 782/2022 a 787/2022; Processo Administrativo nº 61.684/2022 – Pregão Eletrônico nº 424/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7256

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

67

I - **DESIGNAR**, o servidor **Henrique Luna de Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 366/2022; Processo Administrativo nº 65.062/2022 – Pregão Eletrônico nº 457/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7257

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº José Henrique Bassetto** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 166/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 173/2020; Processo Administrativo nº 29.489/2022 – Anexado ao de nº 11.123/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7258

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Engº José Henrique Bassetto** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 225/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 301/2019; Processo Administrativo nº 38.125/2022 – Anexado ao de nº 30.873/2019 - Pregão Presencial nº 282/2019; da Lei Federal n.º 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

68

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7259

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Solange Sousa Vale** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 003/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 415/2019; Processo Administrativo nº 01.386/2022 – Anexado ao de nº 36.659/2019 - Pregão Presencial nº 333/2019; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7260

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Solange Sousa Vale** pelo servidor **Leonardo de Vieira de Moura**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 055/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 072/2020; Processo Administrativo nº 07.995/2022 – Anexado ao de nº 36.660/2019 - Pregão Presencial nº 334/2019; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

69

respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7261

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 206/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 282/2021; Processo Administrativo nº 36.039/2022 – Anexado ao de nº 21.348/2021 - Pregão Presencial nº 087/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7262

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 111/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/2021; Processo Administrativo nº 12.089/2022 – Anexado ao de nº 13.587/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

70

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7263

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 204/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 217/2020; Processo Administrativo nº 36.038/2022 – Anexado ao de nº19.938/2020 - Pregão Presencial nº 103/2020; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7264

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 108/2022 – Processo Administrativo nº 07.852/2022 – Pregão Presencial nº 031/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

71

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7265

de 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 216/2022 – Processo Administrativo nº 30.712/2022 – Pregão Presencial nº 223/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7266

e 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Anselmo Bortoto Ferreira** pelo servidor **Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 277/2022 – Processo Administrativo nº 32.241/2022 – Pregão Presencial nº 226/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

72

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LICENÇA nº. 02/2022 – PROCESSO nº 28.213/2022

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único do RCM e artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e pela portaria nº 155, de 12 de maio de 1916 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério de Minas e Energias (Consolidação Normativa do DNPM).

RESOLVE

- I – CONCEDER a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO JOÃO LTDA, CNPJ nº 22.598.711/0001-42, com sede no “Sítio Conceição”, Bairro das Posse na cidade de Igaraja do Tietê-SP, CEP: 17.359-899. Licença para extrair areia PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, no leito antigo do Rio Tietê, Reservatório da Barra Bonita. Processo com os DNPM 820.485/1994 (50 ha), DNPM 820.482/1994 (50,01 ha), DNPM 820.481/1994 (50 ha), DNPM 820.480/1994 (50 ha), DNPM 820.474/1994 (49,84 ha), DNPM 820.476/1994 (50,02 ha), DNPM 820.477/1994 (49,99 ha), DNPM 820.478/1994 (50 ha), DNPM 820.479/1994 (50,03 ha), DNPM 820.473/1994 (49,94 ha), DNPM 820.472/1994 (50 ha), DNPM 820.471/1994 (49,93 ha), DNPM 820.470/1994 (50,02 ha), DNPM 820.469/1994 (50 ha), DNPM 820.468/1994 (47,48 ha), DNPM 820.467/1994 (50,04 ha), DNPM: 820.486/1994 (50 ha), DNPM 820.483/1994 (49,99 ha), DNPM 820.484/1994 (50,03 ha). Totalizando uma área de 947,32 hectares, pelo prazo de 05 anos, no local denominado Reservatório Barra Bonita, Município de Botucatu/SP, destinando-se os materiais extraídos ao emprego direto na construção civil, ficando revogada a licença nº 01/2022 de 05 de outubro de 2022.
- II – A área para extração de areia localiza-se no Leito antigo do Rio Tietê – Reservatório da Barra Bonita, no Município de Botucatu/SP, numa área 139,06 hectares. Abaixo temos os vértices com cada coordenada de acordo com o processo DNPM.

DNPM: 820.485/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°38'01"756	-48°21'10"326
-22°38'16"605	-48°21'03"203
-22°38'29"828	-48°21'35"199
-22°38'14"979	-48°21'42"319
-22°38'01"756	-48°21'10"326

DNPM: 820.482/1994 (50,01 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'12"790	-48°20'29"364
-22°40'16"180	-48°21'04"207
-22°40'00"013	-48°21'06"035
-22°39'56"624	-48°20'31"195
-22°40'12"790	-48°20'29"364

DNPM: 820.481/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'12"790	-48°20'29"364
-22°40'09"391	-48°19'54"526
-22°39'53"225	-48°19'56"358
-22°39'56"624	-48°20'31"195
-22°40'12"790	-48°20'29"364

DNPM: 820.480/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'04"722	-48°21'43"149
-22°39'51"246	-48°21'33"355
-22°39'56"699	-48°21'24"643
-22°39'54"938	-48°21'06"598
-22°40'11"103	-48°21'04"766
-22°40'13"484	-48°21'29"153
-22°40'04"722	-48°21'43"149

DNPM: 820.474/1994 (49,84 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°41'03"686	-48°17'55"989
-22°41'24"366	-48°17'29"069
-22°41'11"824	-48°17'17"927
-22°40'51"142	-48°17'44"950
-22°41'03"686	-48°17'55"989

DNPM: 820.476/1994 (50,02 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°41'31"190	-48°17'20"148
-22°41'24"366	-48°17'29"069
-22°41'11"824	-48°17'17"927
-22°41'04"796	-48°17'27"120
-22°40'52"252	-48°17'15"977
-22°41'06"112	-48°16'57"854
-22°41'31"190	-48°17'20"148

DNPM: 820.477/1994 (49,99 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°38'13"011	-48°21'43"270
-22°38'27"860	-48°21'36"148
-22°38'35"794	-48°21'55"347
-22°38'40"710	-48°21'56"670
-22°38'36"778	-48°22'13"661
-22°38'24"165	-48°22'10"270
-22°38'13"011	-48°21'43"270

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

75

DNPM: 820.478/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°39'08"321	-48°22'22"134
-22°38'36"778	-48°22'13"661
-22°38'40"710	-48°21'56"670
-22°39'12"253	-48°22'05"142
-22°39'08"321	-48°22'22"134

DNPM: 820.479/1994 (50,03 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°39'08"321	-48°22'22"134
-22°39'12"253	-48°22'05"142
-22°39'19"823	-48°22'07"175
-22°39'28"767	-48°22'05"766
-22°39'31"566	-48°22'01"294
-22°39'45"043	-48°22'11"087
-22°39'38"244	-48°22'21"948
-22°39'20"314	-48°22'25"354

DNPM: 820.473/1994 (49,94 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°41'03"686	-48°17'55"989
-22°40'51"142	-48°17'44"950
-22°40'28"435	-48°18'14"632
-22°40'45"041	-48°18'20"443
-22°41'03"686	-48°17'55"989

DNPM: 820.472/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'28"798	-48°18'51"593
-22°40'13"339	-48°18'46"179
-22°40'23"384	-48°18'12"865
-22°40'38"843	-48°18'18"277
-22°40'28"798	-48°18'51"593

DNPM: 820.471/1994 (49,93 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'12"910	-48°19'18"892
-22°39'56"737	-48°19'20"737
-22°39'56"377	-48°19'17"044
-22°40'06"412	-48°18'43"762
-22°40'21"871	-48°18'49"176
-22°40'12"910	-48°19'18"892

DNPM: 820.470/1994 (50,02 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'12"910	-48°19'18"892
-22°40'16"296	-48°19'53"741
-22°40'00"131	-48°19'55"572
-22°39'56"737	-48°19'20"737
-22°40'12"910	-48°19'18"892

DNPM: 820.469/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'27"050	-48°17'09"272
-22°39'54"899	-48°17'04"095
-22°39'57"306	-48°16'46"768
-22°40'29"452	-48°16'51"952
-22°40'27"050	-48°17'09"272

DNPM: 820.468/1994 (47,78 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°39'52"879	-48°16'03"336
-22°39'50"472	-48°16'10"175
-22°39'57"306	-48°16'46"768
-22°39'55"864	-48°16'57"162
-22°39'47"258	-48°16'55"130
-22°39'41"421	-22°16'18"539
-22°39'44"945	-22°16'01"443
-22°39'52"879	-22°16'03"336

DNPM: 820.467/1994 (50,04 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°39'56"020	-48°16'04"089
-22°39'48"085	-48°16'02"192
-22°39'58"495	-48°15'11"536
-22°40'10"550	-48°14'55"902
-22°40'16"800	-48°15'01"505
-22°40'06"013	-48°15'15"496
-22°39'56"020	-48°16'04"089

DNPM: 820.486/1994 (50 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°38'01"756	-48°21'10"326
-22°37'48"526	-48°20'38"334
-22°38'03"375	-48°20'31"211
-22°38'16"605	-48°21'03"203
-22°38'01"756	-48°21'10"326

DNPM: 820.483/1994 (49,99 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°40'04"722	-48°21'43"149
-22°39'46"550	-48°22'12"187
-22°39'33"074	-48°22'02"393
-22°39'51"246	-48°21'33"355
-22°40'04"722	-48°21'43"149

DNPM: 820.484/1994 (50,03 ha)

Poligonais:

Latitude	Longitude
-22°37'38"560	-48°20'04"785
-22°37'49"080	-48°19'59"732
-22°38'02"301	-48°20'31"724
-22°37'46"086	-48°20'39"501
-22°37'39"157	-48°20'22"738
-22°37'38"560	-48°20'04"785



Figura 1. Croqui de localização das áreas

- III- As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:
- 1- Do Registro de Licenciamento junto ao 2º Distrito/DNPM/MME/São Paulo, de acordo com a Portaria nº 148, de 27 de outubro de 1980.
 - 2- Da Licença de Funcionamento (LF), expedida pela CETESB, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997.
- IV- A renovação da presente Licença específica para extração mineral fica condicionada à comprovação da regularidade no pagamento da Compensação Financeira pela Exploração/Aproveitamento de Recursos Minerais/CEFEN, de acordo com o Decreto nº 1 de 11 de janeiro de 1991.
- V - É terminantemente proibida a extração por meio de jateamento ou escavação no leito dos cursos d'água, nos taludes ribeirinhos, bem como produzir alterações no regime de águas, na fauna, na flora ou obras de arte existentes.
- VI- A presente autorização não isenta o minerador de providenciar e obter licenciamento junto aos demais órgãos competentes.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito de Botucatu/SP

Botucatu, 31 de outubro de 2022.


Fillipe Moraes Martins
Secretário Municipal do Verde



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

78

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 12/12/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h44

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o Quadro de Pessoal (cria 21 vagas ao cargo estatutário de Guarda Civil Municipal e 120 vagas ao cargo estatutário de Professor de Educação Básica).
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 2.975.107,95.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 114/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 13 da Lei Municipal nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Aluguel Social.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 113/2022**, de iniciativa do vereador Silvio, que declara de Utilidade Pública a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas – APCD Regional Botucatu.

● **REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:**

Nº. 66 - Aatoria: Todos os vereadores

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Cesar, ocorrido em 11 de dezembro de 2022, aos 89 anos de idade.

● **Nº. 67 - Aatoria: Todos os vereadores**

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Spadotto, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 799 - Aatoria: ABELARDO

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se realizar uma minuciosa fiscalização, verificando as condições de segurança e manutenção dos ônibus do transporte coletivo.

Nº. 800 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se incluir e ampliar a oferta de "Práticas Integrativas e Complementares em Saúde" no município, como política pública de atendimento à prevenção de doenças e a recuperação da saúde.

Nº. 801 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN, PALHINHA e PEDROSO

Diretor de Operações da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – solicita-se a possibilidade de implantar novas linhas de ônibus interestaduais que realizem o percurso entre as cidades de Botucatu e São Paulo, bem como solicita, ainda, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho envidar esforços no sentido de implantar mais linhas que realizem esse trajeto em nossa cidade.

Nº. 802 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN, PALHINHA e PEDROSO

Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de estimular a implantação de unidades bancárias no Setor Leste de nosso município.

Nº. 803 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor Geral da ARTESP e Viação Itaquerí - solicita-se reativar a linha de ônibus intermunicipal Botucatu/Anhembí/Piracicaba, que é primordial para estudantes, trabalhadores e população em geral da região.

Nº. 804 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - solicita-se reavaliar a decisão do governo de privatizar a Sabesp, considerando os motivos da importância e aprovação da referida empresa pela população.

Nº. 805 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se construir um complexo aquático no município, atendendo especialmente as pessoas que não têm condições financeiras para pagar um clube particular ou aulas de natação.

Nº. 806 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a revitalização de todas as avenidas de nossa cidade nos mesmos moldes da Avenida José Pedretti Neto, não somente para realçar a beleza das vias, mas também para reforçar a segurança e a mobilidade nesses locais.

Nº. 807 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SARGENTO LAUDO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de alterar o nível de complexidade do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para CAPS III.

Nº. 808 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SARGENTO LAUDO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação - solicita-se informar quais foram os planos de ação realizados na rede municipal de educação no corrente ano letivo com a participação de psicólogos e assistentes sociais.

Nº. 809 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SARGENTO LAUDO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se informar se todos os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Botucatu, possuem infraestrutura para o atendimento remoto utilizando a telemedicina.

Nº. 810 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se melhorar a segurança do Cemitério "Portal das Cruzes", implantando postes de iluminação no interior do local.

Nº. 811 - Autoria: SILVIO, CULA e LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se realizarem estudos técnicos para implementar malha termo refletora de luz como cobertura nos pontos de ônibus e posteriormente em caso de aprovação, em outros espaços como creches, quadras esportivas e parquinhos infantis.

Nº. 812 - Autoria: PEDROSO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se verificar o motivo das constantes quedas de energia no Jardim Ciranda, realizando as devidas manutenções.

Nº. 813 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para aumentar a vazão de água sob a ponte localizada na Rua Prefeito Tonico de Barros, formada por manilhas e que não tem comportado o volume de água em dias bastante chuvosos.

Nº. 814 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Educação - solicita-se avaliar a possibilidade de que todas as creches passem a funcionar das 7h às 18h, pensando no grande número de pais que não conseguem levar ou buscar as crianças dentro dos horários regulares.

Nº. 815 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura, Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se estudos para instalar dispositivos de segurança nas canaletas e melhoria na iluminação do entorno da rotatória da Avenida Marginal 200, no acesso à Rodovia João Hipólito Martins – SP 209 (Castelinho).

Nº. 816 - Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde - solicita-se que considere estudos para a criação de um Programa de Telepsicologia na rede municipal de saúde.

Nº. 817 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar coberturas nos pontos de ônibus do Bairro Porto Said, bem como realizar manutenção da área verde de referida localidade.

Nº. 818 - Autoria: ROSE IELO, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Prefeito - solicita-se dar continuidade na parceria entre Prefeitura e Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu – APEB, no desenvolvimento anual de sua coletânea literária, de forma a manter e, até mesmo ampliar nos próximos anos, o número de páginas da obra, incentivando ainda mais a participação de autores

do município, em especial de alunos da rede de ensino, sempre sob a coordenação e acompanhamento da APEB, aprimorando um projeto que já tem 30 anos de sucesso.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 208 - Autoria: CULA e LELO PAGANI

Moção de Aplausos para o jovem Kaique Cunha, de apenas 16 anos, que, em ato heroico, salvou a vida de uma idosa de 70 anos em um incêndio ocorrido no último dia 3 de dezembro, atitude de merecida homenagem desta Casa.

Nº. 209 - Autoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Moção de Aplausos para o estudante Rahilly Machado pelo excelente desempenho na Olimpíada Internacional de Matemática Júnior (IJMO), em Singapura, conquistando a medalha de ouro e elevando o nome de Botucatu através da educação.

Nº. 210 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos para os realizadores do evento beneficente Futebol Solidário Craques Amigos de Botucatu, extensivo a todos os parceiros e apoiadores deste maravilhoso encontro que arrecadou três toneladas de alimentos, no último domingo, 4 de dezembro, que serão destinados ao Projeto Social Nutras e um Projeto no Bairro Chaparral.

Nº. 211 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para a Distribuidora de Doces Borges, nas pessoas dos proprietários, extensiva a todos os colaboradores, saudando-os por tantos anos de atuação destacada em nossa cidade, gerando empregos, renda e promovendo o desenvolvimento econômico e social de Botucatu.

Nº. 212 - Autoria: ABELARDO

Moção de Apoio à aprovação da PEC nº 28/2022 que inclui as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública.

Nº. 213 - Autoria: PALHINHA

Moção de Congratulações para os Servidores Marcos Vasque e Elvis Klaus, pelo excelente trabalho artístico realizado nas laterais do Pontilhão Arlindo Granado, conhecido como "pontilhão da Fepasa", servindo de inspiração e sendo motivo de admiração por todos que passam pelo local.

Nº. 214 - Autoria: SILVIO, PALHINHA, CULA, MARCELO SLEIMAN, PEDROSO e ROSE IELO

Moção de Congratulações para o Curtume Pioneiro, na pessoa do Diretor Executivo, extensiva a todos os colaboradores atuais, aos ex-colaboradores e demais parceiros de relacionamento, com o nosso muito obrigado pelos 123 anos de atuação destacada em nossa cidade, por elevar o nome de nosso município e contribuir de maneira efetiva com o desenvolvimento de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Abelardo, Pedroso e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 100/2022, de iniciativa do Vereador Palhinha, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com emenda

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo.

2) Projeto de Lei nº 105/2022, de iniciativa dos Vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que cria e denomina de José Fernando Donida o Complexo Esportivo localizado no Jardim Reflorenda.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 106/2022, de iniciativa dos Vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que cria e denomina de Fernão Hélio de Campos Leite o Complexo Esportivo localizado na Vila Auxiliadora.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

81

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 107/2022, de iniciativa dos Vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que cria e denomina de Leandro César Zanardo Romanholi o Complexo Esportivo localizado na Vila Ferroviária.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 108/2022, de iniciativa dos Vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Pedroso, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio, que transforma em Complexo Esportivo o Centro Esportivo Lourival Antonio Prearo, localizado no Jardim Peabiru.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 97/2022, de iniciativa do Vereador Cula, que declara de Utilidade Pública a Associação "A Virada".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações à Lei 1.224/017 – Plano Diretor Participativo de Botucatu, e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
Com Mensagens e Emendas

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereadora Rose Ielo.

8) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu (BOTUPREV), criado pela Lei Complementar nº 1.231/2017, e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

9) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, e adequação da alíquota de contribuição patronal para atendimento ao disposto no art. 192 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

10) Projeto de Lei nº 103/2022, de iniciativa do Prefeito, que cria o Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi".

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

11) Projeto de Lei nº 112/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a desafetação de área pública e doação com encargo de área ao Shopping Amando

Ltda.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereadora Rose Ielo.

MOÇÃO Nº. 215 - Autoria: ABELARDO e SARGENTO LAUDO

Moção de Repúdio para o Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes pela sua condução dos trabalhos com atos contrários ao Estado de Direito, causando insegurança pelos excessos cometidos contra a liberdade de expressão.

Pedido de Destaque do Vereador Lelo Pagani
Pedido de Discussão na Ordem do Dia do Vereador Sargento Laudo

REJEITADA pela maioria dos vereadores.

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 28/11/2022
HORÁRIO: DAS 21h45 ÀS 22h02

PRESIDÊNCIA
Vereador Palhinha

SECRETARIA
Vereador Lelo Pagani

PAUTA

1) Projeto de Lei nº 111/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu e interveniência da FAMESP, para a prestação de serviço pelo Centro de Saúde Escola.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 4.824.849,68, para dar suporte na realização de demandas em diversas secretarias, com a utilização do excesso de arrecadação e superávit financeiro.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 1.932.036,33, para dar suporte na realização de demandas na secretaria de saúde, com a utilização do excesso de arrecadação e superávit financeiro.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 102/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais da Educação Municipal remunerados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e de Valorização dos Profissionais da Educação.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2023 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

83

5) Projeto de Lei nº 104/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal BTC-438 - Estrada Córrego Fundo, no município de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 109/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a construção do Terminal Urbano Central de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7) Projeto de Lei nº 110/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para o recapeamento da Avenida Bento Lopes.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2020

Contrato nº: 06/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada referente à locação de equipamentos que forneçam impressão, cópias e digitalização através de scanner (outsourcing).

Alteração 1: A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2023, com término em 03 de janeiro de 2024. Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 4.114,98 (quatro mil, cento e catorze reais e noventa e oito centavos), mantendo-se o mesmo preço atual.

Valor: Devido à prorrogação da vigência do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 49.379,76 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Alteração 2: Altera-se a razão social da empresa Contratada para UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LTDA.

Data de assinatura: 14/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 09/2022

Contrato nº 23/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CHARLES ASSEF LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com disponibilização de equipamentos, EPI, ferramental adequado e mão de obra especializada.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo: O prazo de vigência e execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contado a partir da data da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: 01.01.00.01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data de assinatura: 14/12/2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE